

Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

02 / 05 / 19

Patrícia F. S. L.



**Resolução nº 03, de 02 de maio de 2019.**

***"INSTITUI O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO CATALANO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

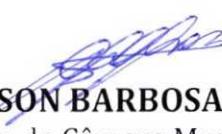
**Art.1º.** Fica instituído o Título de Cidadão Benemérito Catalano.

**Parágrafo Único.** O Título de Cidadão Benemérito Catalano, destina-se a agraciar pessoa nascida no Município de Catalão-GO, que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade catalana, goiana ou brasileira.

**Art.3º.** A indicação será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário.

**Art.4º.** A entrega do Título de Cidadão Benemérito catalano, será feita em Sessão Solene.

**Art.5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e convalida indicações anteriores.

  
**HELSON BARBOSA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão